



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10 anos
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 265/2018

Defere o pedido de remoção, sem permuta, por motivo de saúde de dependente, para a servidora Silvia Simone da Silva Olinda.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 557/2018 e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº DP-12434/2018,

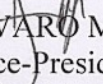
RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora SILVIA SIMONE DA SILVA OLINDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, o pedido de remoção, sem permuta, por motivo de saúde de dependente, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme art. 7º, III, alínea "b", da Resolução nº 110/2012 do CSJT, observando as determinações do art. 19, *caput*, §1º, incisos I a IV, §§2º e 3º, art. 21, art. 28 e art. 29, parágrafo único, da mesma Resolução.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018


JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
No exercício da Presidência.